



2023/2147(DEC)

12.2.2024

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral do Centro Europeu de
Prevenção e Controlo das Doenças para o exercício de 2022
(2023/2147(DEC))

Relator de parecer: Pascal Canfin

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do [Controlo Orçamental](#), competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (o «Centro») tem por missão identificar, analisar e comunicar as ameaças existentes e emergentes que as doenças infecciosas possam constituir para a saúde humana e trabalha em seis domínios, a saber, a vigilância, o apoio à preparação e à resposta a surtos, a emissão de pareceres científicos, a vigilância microbiológica, a formação e a comunicação em matéria de saúde pública;
2. Observa que o orçamento de base do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (o «Centro») para 2022 ascendeu a 99,9 milhões de EUR (um decréscimo de 40 % em relação a 2021 devido a alterações às subvenções da HERA) e que 96,6 % da totalidade das receitas provém do orçamento da União;
3. Congratula-se com o acordo de trabalho celebrado entre o Centro e a Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias, em 16 de março de 2023, com vista a eliminar eventuais sobreposições desnecessárias e a trabalhar no sentido de uma utilização mais eficiente dos recursos necessários;
4. Louva os esforços contínuos do Centro em matéria de vigilância da resistência antimicrobiana e no sentido de apoiar as medidas da União para atingir os seus cinco objetivos a alcançar até 2030, que foram adotados pelo Conselho, em 13 de junho de 2023, na sua Recomendação sobre a intensificação das ações da UE para combater a resistência aos antimicrobianos no âmbito da abordagem Uma Só Saúde; recorda que estes objetivos incluem a redução do consumo total de antibióticos, preferências de grupos de antibióticos específicos e a redução dos casos de infeção da corrente sanguínea causada por agentes patogénicos frequentemente resistentes a vários antibióticos ao mesmo tempo; relembra que a resistência antimicrobiana constitui um enorme desafio para a saúde pública na Europa e mundo, sendo a causa da morte de mais de 35 000 pessoas por ano em toda a União Europeia, na Islândia e na Noruega;
5. Observa que, durante o exercício de 2022, a execução orçamental global das dotações de autorização atingiu 98,86 % (o que representa um decréscimo de 0,49% em relação a 2021), ao passo que, em termos de pagamentos, a execução orçamental registou um aumento de 9,5 % face a 2021, tendo atingido 73,61 % do total do orçamento para 2022;
6. Observa que os lugares adicionais atribuídos ao Centro na sequência da prorrogação do seu mandato¹ foram preenchidos em 2022; sublinha que a introdução de novas tarefas e o aumento da carga de trabalho têm de ser acompanhados por correspondentes aumentos adequados de pessoal e de recursos do Centro, e que a escassez de pessoal coloca uma pressão significativa sobre a continuidade das suas operações e põe em

¹ Regulamento (UE) 2022/2370 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (JO L 314 de 6.12.2022, p. 1).

causa a qualidade do trabalho efetuado pelo Centro;

7. Constata com preocupação a sobreposição do mandato do ECDC e da HERA e preconiza a redução da duplicação de esforços entre as duas entidades e uma clara divisão de tarefas;
8. Congratula-se com as modalidades estabelecidas pelo Centro para a execução do seu mandato reforçado, que entrou em vigor em dezembro de 2022, bem como com o programa de transformação ASPIRE (antecipar, apoiar, preparar, informar, responder e capacitar), concebido para apoiar esta execução;
9. Observa que, em 2022, o Centro manteve o seu plano de emergência de saúde pública em resposta à persistência da pandemia de COVID-19, que, em junho de 2022, foi revisto em baixa, entrando em «fase de manutenção», em virtude da relativa estabilidade da situação em termos epidemiológicos; observa que a carga de trabalho do ECDC relacionada com a pandemia permaneceu elevada ao longo do ano, embora a tónica tenha passado para uma atividade a mais longo prazo dedicada à monitorização, à prevenção e ao controlo do SARS-CoV-2;
10. Observa que, em 2022, o Centro operou simultaneamente dois planos de emergência de saúde pública adicionais, para a varíola símia e a hepatite de origem desconhecida, o que pôs fortemente à prova a capacidade dos peritos do Centro para cobrir as tarefas necessárias relativamente a todas as três emergências;
11. Louva a resposta rápida do Centro à agressão russa contra a Ucrânia, nomeadamente o facto de o Centro ter prestado apoio aos Estados-Membros através da coordenação ativa e da realização de atividades de resposta técnica e operacional relacionadas com o afluxo de refugiados;
12. Observa que o Centro levou a bom porto 89 % das realizações programadas para 2022 no âmbito da sua Estratégia 2021-2027, com um total de 8 % de realizações programadas adiadas e 3 % atrasadas ou canceladas, nomeadamente a atualização do seu Atlas de Vigilância das Doenças Infecciosas e dos capítulos do Relatório Epidemiológico Anual, a criação do novo portal de vigilância EpiPulse do ECDC, bem como a publicação de 210 resultados científicos e de 65 artigos sujeitos à apreciação pelos pares;
13. Exorta o Centro a garantir a plena transparência na publicação de estudos científicos e a reforçar a sua capacidade de comunicação externa com o público em geral, velando por que todas as informações essenciais, especialmente as relacionadas com emergências de saúde pública, estejam disponíveis em todas as línguas da UE e sejam facilmente acessíveis e compreensíveis pelos cidadãos da UE;
14. Exorta a Comissão a conceder ao Centro os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos previstos na Estratégia 2021-2027 e a aplicar o regulamento de base revisto do Centro;
15. Constata que 3 % dos membros/suplentes nomeados do conselho de administração e 3 % dos membros/suplentes nomeados do fórum consultivo não apresentaram a sua declaração de interesses anual; exorta o Centro a garantir que todos os membros do

conselho de administração e os membros do fórum consultivo e respetivos suplentes apresentem de forma regular as declarações anuais de interesses exigidas; insta o Centro a velar por que peritos qualificados participem em todas as suas atividades e por que o seu nível de conformidade com as regras em matéria de conflitos de interesses se mantenha elevado;

16. Observa que, para proteger a saúde pública, é fundamental garantir o intercâmbio intensivo de informações e de conhecimento entre o ECDC, os Estados-Membros e outros parceiros e facilitar os intercâmbios entre os Estados-Membros;
17. Acolhe com agrado o facto de o nível de satisfação global das partes interessadas com o trabalho do ECDC ter atingido 86 % em 2022;
18. Frisa que o Centro procura garantir o acesso livre aos seus resultados científicos tanto no seu sítio Web como em revistas científicas e sublinha que, em 2022, 98 % das publicações do ECDC em revistas sujeitas a revisão por pares podiam ser consultadas livremente;
19. Elogia os esforços contínuos efetuados em 2022 no sentido de identificar novas estirpes de resistência antimicrobiana que são motivo de especial preocupação, como as estirpes multirresistentes, as bactérias produtoras de betalactamases de espetro alargado e/ou carbapenemases e sublinha a importância desta questão para a proteção da saúde pública;
20. Recomenda, com base nos factos disponíveis, que seja concedida quitação à diretora do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças pela execução do orçamento do Centro para o exercício de 2022.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	24.1.2024
Resultado da votação final	+: 71 -: 6 0: 6
Deputados presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Maria Arena, Hildegard Bentele, Sergio Berlato, Michael Bloss, Delara Burkhardt, Pascal Canfin, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Nathalie Colin-Oesterlé, Maria Angela Danzi, Esther de Lange, Bas Eickhout, Pietro Fiocchi, Heléne Fritzon, Malte Gallée, Gianna Gancia, Catherine Griset, Teuvo Hakkarainen, Martin Hojsik, Jan Huitema, Karin Karlsbro, Javi López, César Luena, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Liudas Mažylis, Silvia Modig, Dolors Montserrat, Alessandra Moretti, Ville Niinistö, Ljudmila Novak, Francesca Peppucci, Stanislav Polčák, Jessica Polfjård, Erik Poulsen, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Silvia Sardone, Günther Sidl, Ivan Vilibor Sinčić, Maria Spyraiki, Achille Variati, Petar Vitanov, Alexandr Vondra, Emma Wiesner, Michal Wiezik
Suplentes presentes no momento da votação final	Asger Christensen, Christophe Clergeau, Margarita de la Pisa Carrión, Martin Häusling, Billy Kelleher, Ska Keller, Danilo Oscar Lancini, Sara Matthieu, Dace Melbārde, Manuela Ripa
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Mazaly Aguilar, Katarina Barley, Daniel Buda, Ana Collado Jiménez, Marie Dauchy, Matthias Ecke, Paola Ghidoni, Anja Hazekamp, Peter Jahr, Petros Kokkalis, Peter Liese, Thierry Mariani, Lydie Massard, Nora Mebarek, Marina Measure, Nicola Procaccini, Maria Veronica Rossi, Sara Skytvedal, Michaela Šojdrová, Edina Tóth, Idoia Villanueva Ruiz, Veronika Vrecionová, Thomas Waitz, Mick Wallace, Jörgen Warborn, Stefania Zambelli

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

71	+
ECR	Mazaly Aguilar, Sergio Berlato, Pietro Fiocchi, Nicola Procaccini, Alexandr Vondra, Veronika Vrecionová
NI	Maria Angela Danzi, Edina Tóth
PPE	Hildegard Bentele, Daniel Buda, Nathalie Colin-Oesterlé, Ana Collado Jiménez, Peter Jahr, Esther de Lange, Peter Liese, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Liudas Mažylis, Dace Melbārde, Dolors Montserrat, Ljudmila Novak, Francesca Peppucci, Stanislav Polčák, Jessica Polfjård, Sara Skyttedal, Michaela Šojdrová, Maria Spyraiki, Jörgen Warborn, Stefania Zambelli
Renew	Catherine Amalric, Pascal Canfin, Asger Christensen, Martin Hojsík, Jan Huitema, Karin Karlsbro, Billy Kelleher, Erik Poulsen, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Emma Wiesner, Michal Wiezik
S&D	Maria Arena, Katarina Barley, Delara Burkhardt, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Christophe Clergeau, Matthias Ecke, Helène Fritzon, Javi López, César Luena, Nora Mebarek, Alessandra Moretti, Günther Sidl, Achille Variati, Petar Vitanov
The Left	Anja Hazekamp, Petros Kokkalis, Marina Measure, Idoia Villanueva Ruiz, Mick Wallace
Verts/ALE	Michael Bloss, Bas Eickhout, Malte Gallée, Martin Häusling, Ska Keller, Lydie Massard, Sara Matthieu, Ville Niinistö, Manuela Ripa, Thomas Waitz

6	-
ECR	Teuvo Hakkarainen
ID	Marie Dauchy, Catherine Griset, Thierry Mariani
NI	Ivan Vilibor Sinčić
The Left	Silvia Modig

6	0
ECR	Margarita de la Pisa Carrión
ID	Gianna Gancia, Paola Ghidoni, Danilo Oscar Lancini, Maria Veronica Rossi, Silvia Sardone

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções